



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 1662 de 06 de fevereiro de 2024

PORTARIA N.º 003/24-CEE/RO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Regina Célia Nareci Baijo e pelos Assessores Técnicos Eliana Raquel Cordovil Friedrich e Geovaldo Oliveira Sena, para realizar visita técnica, no período de 4 a 8 de março de 2024, à instituição de ensino QI Escola de Profissões, em Machadinho D'Oeste, que requer Autorização de Funcionamento de Polo de Apoio Presencial para a oferta da Educação Profissional, na modalidade Educação a Distância - EaD, para os Cursos Técnicos em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, objeto do Processo n.º 129/23-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 06/02/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045767901** e o código CRC **66F06B25**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.006263/2024-90

SEI nº 0045767901